

PUBLICADO DOC 06/09/2005

PARECER Nº 807/05 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0075/2004

O projeto em epígrafe, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, declara Cidades Irmãs Hamburgo e São Paulo, e dá outras providências.

A presente propositura visa estreitar as relações de amizade e solidariedade entre São Paulo e Hamburgo, como também promover intercâmbio e ampliação de conhecimentos culturais e tecnológicos.

Este é o projeto.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou substitutivo incluindo cláusula necessária prevendo as declarações conjuntas das partes, fixando os objetivos fundamentais do convênio.

Examinada pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, esta prolatou parecer favorável à aprovação do projeto.

Dando seqüência ao processo legislativo, foi o projeto encaminhado à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que também exarou manifestação favorável.

A proposição foi então remetida ao exame desta Comissão de Finanças e Orçamento, para ser apreciada quanto aos aspectos financeiro-orçamentários. Na qualidade de relator designado e sob os aspectos que nos compete analisar, verificamos que a proposta contém todos os requisitos necessários à sua apreciação.

Quanto ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que objetiva aprimorar o texto inicial.

Ante o exposto, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 0075, de 2004, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento 24/08/05

William Woo - Presidente

José Police Neto - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Francisco Chagas

Paulo Fiorilo